ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

PORTARIA N.º 295, DE 16 DE AGOSTO DE 2005.

Reenquadra servidor, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, nas disposições da Resolução n.º 180, de 09 de agosto de 2005, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- que a Resolução n.º 180, de 09 de agosto de 2005, que *dispões sobre o Plano de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Santo Augusto, estabeleceu o plano de pagamento e dá outras providências*, a qual passou a vigorar na data de sua publicação e com efeitos retroativos a primeiro de agosto 2005,

R E S O L V E :

REENQUADRAR, no Cargo Excedente de Oficial Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores, Padrão-Base *3*, Sub-Padrão *D* e demais dispositivos da Resolução n° 180, de 09 de agosto de 2005, o servidor **EDUARDO SCHIO**, brasileiro, casado, com grau de instrução superior incompleto, inscrito no CI n.º 5006953649, CPF n.º 310.085.770-49, residente e domiciliado à rua Júlio de Castilhos, 599, Bairro Zeca Silva, município de Santo Augusto/RS.

Fica ainda assegurada a incidência sobre o vencimento básico mensal, dos adicionais de 3(três) triênios correspondente a 5%(cinco por cento) cada e 14 (quatorze) anuênios a razão de 1% (um por cento) cada, conforme disposição da Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santo Augusto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos a partir de primeiro de agosto de 2005.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 16 de agosto de 2005.

VER. **BENHUR CAZAROLLI**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. **IRANI OLIVEIRA DA ROSA**
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 24/08/05
RETIRADO em: 24/08/05

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"